

PORTARIA Nº 15.079, DE 17/05/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Marinalva de Alcantara Pereira	29401	11/05/18 a 07/09/18	7414/18
Tatiani Francisco Ramos	30463	14/05/18 a 10/09/18	7403/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida as Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Marinalva de Alcantara Pereira	29401	08/09/18 a 06/11/18	7414/18
Tatiani Francisco Ramos	30463	11/09/18 a 09/11/18	7403/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal